

## **LEI Nº 1649/2016**

**DATA:** 08 DE JULHO DE 2016.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1586/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 E LEI Nº. 1607/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016.

**Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0023 - Estratégia e Logística em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapeutico				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.221 - Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	320.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0008 – Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	305 – Vigilância Epidemiológica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.317 – Programa VIGIASUS – Resol. 616/2015	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	28.444,84
1.318 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – VIGIASUS Resol. 616/2015	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	32.581,45

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.03 - Divisão de Turismo				
<b>PROGRAMA:</b>	0013 - Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	23 - Comércio e Serviços				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	695 - Turismo				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.316 - Construção de Ciclovia as Margens da PR 874	A	Obra Construída	Metros Quadrados	01	1.499.936,52

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 - Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 - Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	511- Saneamento Basico Rural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.183 – Atendimento aos Microsistemas de Agua Potavel e Abastecedouros Comunitarios	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	2.272,23

**Art. 2º** Fica Reduzido em **R\$ 634.949,26** (Seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) o valor da meta financeira para o exercício de 2016 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal nº 1586/2015 de 17 de junho de 2015, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.01 - Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	108.177,03
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0013 – Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.209 – Manutenção da Secretaria de Administração	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	110.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.188 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Depto Administrativo	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	140.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0019 – Cidade Segura				

<b>FUNÇÃO:</b>	06 – Segurança Pública				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	181 – Policiamento				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.189 - Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Monitoramento por Cameras de Vigilância	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	55.000,00
1.190 - Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Vigilância Patrimonial Motorizada	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	41.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0005 – Transporte Escolar				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
6.001 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Alunos	01	120.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.05 – Divisão de Indústria e Comércio				
<b>PROGRAMA:</b>	0018 – Desenvolvimento Econômico e Sustentável				
<b>FUNÇÃO:</b>	23 – Comércio e Serviços				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	692 – Comercialização				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.119 – Realização da FESPOP	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	3.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 – Departamento de Cultura				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.04 – Divisão de Música				
<b>PROGRAMA:</b>	0028 – Cultura ao Alcance de Todos				
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	392 – Difusão Cultural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.205 – Luthieria e Recitando	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	55.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 - Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 - Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	608 - Promoção da Produção Agropecuária				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.191 - Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuáristas	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	2.272,23

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.924.866,37** (Hum milhão, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2016, conformesegue:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação infantil	
<b>12.365.0003.6.095</b>	<b>Manutenção dos CMEIS (Creches)</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00 - 3608	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 41.631,33

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.303.0023.2.221</b>	<b>Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
3.1.90.11.00 - 3752	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 153.280,00
3.1.90.13.00 - 3753	Obrigações Patronais	R\$ 33.280,00
3.3.90.30.00 - 3754	Material de Consumo	R\$ 46.720,00
3.3.90.39.00 - 3755	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 86.720,00
<b>10.305.0008.1.317</b>	<b>Programa VIGIASUS – Resol. 616/2015</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	499 – Gestão do SUS	
3.3.90.30.00 - 3729	Material de Consumo	R\$ 14.444,84
3.3.90.39.00 - 3730	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.000,00
<b>10.305.0008.1.318</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos - VIGIASUS Resol. 616/2015</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços da Saúde	
4.4.90.52.00 - 3731	Equipamento e Material Permanente	R\$ 32.581,45

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.03 - Divisão de Turismo	
<b>23.695.0013.1.316</b>	<b>Construção de Ciclovia as Margens da PR 874</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 - 3720	Obras e Construções	R\$ 632.677,03
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	828 - Conv. Itaipu 4500039445 - Ciclovia Margens PR-874	
4.4.90.51.00 - 3728	Obras e Construções	R\$ 867.259,49

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 - Departamento de Agropecuária	
<b>20.511.0015.2.183</b>	<b>Atendimento aos Microssistemas de Agua Potavel e Abastecedouros Comunitarios</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 - 3756	Outros Serviços de Terceiros Pessoa juridica	R\$ 2.272,23

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a **redução** do valor de **R\$ 676.580,59** (Seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Administração	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.01 - Gabinete do Secretário	
<b>04.122.0016.2.009</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>	

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 059	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 108.177,03
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 - Departamento Administrativo	
<b>04.122.0013.2.209</b>	<b>Revitalização e Manutenção dos Próprios Públicos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 069	Material de Consumo	R\$ 45.000,00
3.3.90.39.00 – 070	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 65.000,00
<b>04.122.0016.1.188</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Depto. Administrativo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 071	Equipamento e Material Permanente	R\$ 140.000,00
<b>06.181.0019.1.189</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Monit. por Camaras de Vig.</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 079	Equipamento e Material Permanente	R\$ 55.000,00
<b>06.181.0019.1.190</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Vig Patrimonial Motorizada</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 080	Equipamento e Material Permanente	R\$ 41.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 - Ensino Fundamental	
<b>12.361.0005.6.001</b>	<b>Transporte Escolar - Ensino Fundamental</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.33.00 – 146	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 120.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação infantil	
<b>12.365.0003.6.095</b>	<b>Manutenção dos CMEIS (Creches)</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00 – 2933	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 41.631,33

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 - Secretaria de Industria, Comércio e Turismo	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.05 - Divisão de Indústria e Comércio	
<b>23.692.0018.2.119</b>	<b>Realização da FESPOP</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 316	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 - Departamento de Cultura	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.04 - Divisão de Música	
<b>13.392.0028.2.205</b>	<b>Luthieria e Recitando</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 459	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00 – 460	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 - Departamento de Agropecuária	
<b>20.608.0015.2.191</b>	<b>Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuáristas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 - 3454	Outros Serviços de Terceiros Pessoa juridica	R\$ 2.272,23

**II** - os provenientes **do excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 1.248.285,78** (Hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte:</b> 496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.20.01.03 - 230	PAB-MAC-Teto Munic. Melhor em Casa	R\$ 320.000,00

<b>Fonte:</b> 499	Gestão do SUS	
1722.33.07.00.00 - 233	SESA – Resolução 616/2015 – VIGIASUS – Custeio	R\$ 28.444,84

<b>Fonte:</b> 500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
2422.01.01.03.00 - 234	SESA - Resol.616/2015 - VIGIASUS - Investimentos	R\$ 32.581,45

<b>Fonte:</b> 828	Conv. Itaipu 4500039445 - Ciclovia Margens PR-874	
2471.05.16.00.00 - 232	Conv.Itaipu 4500039445 - Ciclovia Margens PR 874	R\$ 867.259,49

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 05 de Julho de 2016.**

**CLÁUDIO EBERHARD**  
PREFEITO